



# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

## ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2022.

Ata da terceira sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 07 de março de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Mõro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

### Expediente

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sra. Maria Durvalina de Virgílio, Sra. Teresa Mioto da Costa, Sr. Valdevino Teixeira, Sra. Anália Generosa da Conceição Gomes, Sr. Devanir Davanço e Sr. Durvalino Ramos de Oliveira. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 005/2022**, subscrito por todos os Vereadores, no qual "requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 011/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 012/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 013/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste.", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 014/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste.", **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 004/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação de cargo, emprego, quadro de pessoal, vencimento e dá outras providências", **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 005/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação de cargos efetivos, salários, atribuições e vencimentos do quadro de pessoal e dá outras providências no Município de Estrela d'Oeste", **Indicação nº 05/2022**, de autoria do Vereador Marco Antonio Buono Soldera que solicita "Envio de Projeto de Lei pelo Prefeito Municipal a esta Casa de Leis para concessão



# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

Av. São Paulo, nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

*mensal de Vale alimentação a todos os servidores da Prefeitura*", **Indicação nº 06/2022**, de autoria do Vereador André Pelarin que solicita "*Estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Avenida Maranhão, na altura do número 822.*", **Indicação nº 07/2022**, de autoria do Vereador Sidmar de Oliveira Neves que solicita "*A aquisição de uma Van com plataforma para o transporte de pacientes cadeirantes e demais pessoas que necessitem de locomoção com o auxílio de cadeira de roda e precisam de tratamento no município ou em outro*", **Indicação nº 08/2022**, de autoria do Vereador Sidmar de Oliveira Neves que solicita "*Que seja contratado e colocado mais um funcionário no setor de vacinação na UBS Central*".

## Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 005/2022** que subscrito por todos os Vereadores, *com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia:* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 011/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 012/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 013/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 014/2022, Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 004/2022, Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 005/2022**, colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 011/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 012/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 013/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 014/2022**, de autoria do Executivo



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"


www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 004/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação de cargo, emprego, quadro de pessoal, vencimento e dá outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 005/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação de cargos efetivos, salários, atribuições e vencimentos do quadro de pessoal e dá outras providências no Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

  
**Sidmar de Oliveira Neves**  
Primeiro Secretário

  
**Miguel Marques**  
Segundo Secretário

  
**André Pelárin**  
Presidente da Câmara